GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resolução CPGE Nº. 265, de 06 de setembro de 2013

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido extraordinariamente em 05 de

setembro de 2013, tendo em vista os processos 50396994, 50640364 e 50640704

em que figuram os Procuradores do Estado regularmente aprovados no estágio

probatório.

RESOLVE:

Declarar estáveis, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova

redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, os Procuradores do Estado:

RICARDO CESAR DE OLIVEIRA OCCHI

DANIEL MAZZONI

GABRIELA MILBRATZ FIOROT

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Presidente do Conselho PGE

Fones: 3636.5050 – 3636.5091